



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2367, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINAS

## JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 023/2015**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**CONTRATADA: ALGAR CELULAR S/A (INCORPORADA) - ALGAR TELECOM S/A (INCORPORADORA)**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 023/2015, para prestação de serviços de implantação de link digital com a empresa ALGAR CELULAR S.A.

Considerando que, a Cláusula décima, prevê a possibilidade de modificação de forma, qualidade ou quantidade no objeto, que será determinada pela CONTRATANTE, através de aditamentos, com amparo na Lei nº 8.666/93.

Considerando que a Empresa Algar Telecom S/A é incorporadora da empresa Algar Celular S/A, assumindo todas as obrigações inerentes ao contrato de origem, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Uberlândia, o aditamento pretendido é viável.

Uberlândia, 11 de julho de 2018.

**Aldo de Sousa Filho**  
**Diretor Administrativo**  
**Câmara Municipal de Uberlândia**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, ALGAR CELULAR S.A, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 11 de julho de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Presidente**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa ALGAR CELULAR S.A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 11 de julho de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
**1º Secretário-Ordenador de Despesa**

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: ALGAR TELECOM S/A.**

**Espécie: Aditamento nº 020/2018.**

**Fundamento:** cláusula décima do instrumento contratual nº 023/2015, decorrente da Licitação - Pregão Presencial nº 033/2015 - Processo nº 085/2015, com protocolo nº 05694, homologada em 14/12/2015 do tipo menor preço global do lote único, atendendo a Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e processo de aditamento com protocolo nº2378.

**Objeto:** alterar a denominação social da ALGAR CELULAR S/A para ALGAR TELECOM S/A, em face da incorporação, conforme documento registrado na junta comercial que compõe o processo nº85 de 2015 com protocolo nº 2378/2018.

**Recurso Orçamentário: SEM ÔNUS**

**Prazo:** A partir da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/07/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Presidente**  
**Juliano Ribeiro Modesto**  
**1º Secretário-Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

### PORTARIA 288/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Fabírcia Pereira Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2367, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)